



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. ---

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia o senhor vereador Armando Terra questionou o senhor Presidente e pretendeu saber se é verdade que a Câmara cancelou o contrato de aquisição de gasóleo com a empresa que estava a fornecer e passou a tomar o combustível na Tecnovia. Mais questionou sobre qual a razão de ter visto um casal a fazer compras no "Hiper" das Lajes com vale emitido pela Câmara. -----

Relativamente às questões levantadas, o senhor presidente informou que já foi desenvolvido um concurso para aquisição de gasóleo para 2014 e que a empresa vencedora não foi a mesma de 2013, pelo que não houve qualquer cancelamento de contrato. Quanto ao final de 2013 informou que o *plafond* do procedimento se esgotou e que foi pedido um empréstimo à empresa referida que será devolvido já no início deste ano. -----

Relativamente às compras do casal, informou que a senhora esteve inserida num programa de emprego na autarquia e que por necessidade urgente teve de realizar trabalho fora do horário (extra), por imposição legal não podia ser ressarcida. Atendendo a que a justiça deveria ser reposta a autarquia requisitou alimentos no valor do trabalho (aproximadamente 75€) e autorizou a família a levantar no supermercado. -----



ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA - para conhecimento; -----
2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----
- 2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP N.º15 - para ratificação; -----
- 2.2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2014 - para deliberação; -----
- 2.3. ALUGUER DO TERRENO ANEXO À FABRICA DA BALEIA - para deliberação;-----
- 2.4. ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES - para deliberação;-----
- 2.5. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - dezembro de 2013 - para conhecimento;-----
- 2.6. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOBRE A DÍVIDA TRANSITADA - para conhecimento;-----
- 2.7. CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE TÁXI - Decisão do Tribunal Administrativo de Ponta Delgada - para conhecimento.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia 31 de dezembro de 2013, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	146.063,40€
Operações Orçamentais-----	70.761,16€
Operações Não Orçamentais -----	75.302,25€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP N.º15;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 15, autorizada por despacho do senhor Presidente da câmara exarado em 19.12.2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



2.2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2014; -----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do POCAL, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, o Executivo deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, autorizar a constituição de fundos de maneiio, a favor da assistente técnica, Laura Cristina Azevedo Jora e nas sua faltas e impedimentos a assistente técnica Márcia Isabel da Costa Machado, conferindo-lhes o direito ao abono para falhas, conforme consagrado no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/96, de 11 de setembro, e pelo artigo 24.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, valor fixado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

Os fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 2.000,00 €, a saber:


- 1) – Artigos para oferta (0102/020115) – 200,00 € -----
- 2) – Aquisição de bens (0102/020121) – Outros bens 500,00 € -----
- 3) – Transportes (0102/020210) – 300,00 € -----
- 4) – Aquisição de Serviços (0102/020225) – Outros Serviços 1.000,00€ -----

2.3. ALUGUER DO TERRENO ANEXO À FABRICA DA BALEIA; -----

Executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno onde foi construído o caminho de ligação entre a Estrada Regional 1/2 e a Rua do Poço, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1.093,00 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação. -----

2.4. ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES; -----

Considerando que a Câmara é assinante de diversas publicações e base de dados jurídicos propõe-se que sejam mantidas as seguintes: -----



A assinatura anual na Internet da 1ª e 2ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o jornal "O Dever"; o jornal "Ilha Maior"; "Jornal do Pico"; o jornal de Água & Ambiente; a base de dados jurídicos Datajuris, e ainda a revista "O Municipal", da ATAM. -----

O executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. ----

2.5. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – dezembro de 2013; -----

Foi presente ao Executivo o relatório de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao mês de dezembro de 2013, elaborado pela empresa que SmartVision, Assessores e Auditores Estratégicos. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

2.6. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOBRE A DÍVIDA TRANSITADA;-----

Por informação dos serviços de contabilidade, datada de 31 de dezembro de 2013, na transição do ano económico de 2013 para o ano de 2014, existem encargos assumidos e não pagos à Lena Engenharia e Construções, S.A., no valor de 394.272,58€ e à Tecnovia Açores, Soc. Empreitadas Lda. no valor de 1.031.263,02€. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

2.7. CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE TÁXI – Decisão do Tribunal Administrativo de Ponta Delgada. -----

Foi presente ao Executivo o ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, datado de 16.07.2013 com o registo de entrada n.º4339 de 18.07.2013, onde é apresentada a sentença/acórdão daquele Tribunal sobre o processo cujo autor é a empresa Rumo à Natureza – Unipessoal Lda. e o reu é a Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----
De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos. -----

Albino Manuel André Roque

